

RA. 051/2020

Chapécó, 19 de Fevereiro de 2021

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Sebrae Bahia
COOPSOL
Salvador - BA**

***Senhora
Betina Americano Costa Pinto
Representante Legal***

Compreendendo o escopo de trabalho básico e em atendimento ao contrato firmado entre a "LINEAR AUDITORES" e a "COOPSOL", apresentamos o relatório da auditoria interna anual, referente à auditoria interna do exercício de 2020, conforme pré-determinado no Plano Anual de Auditoria Interna da cooperativa, com relação à Resolução nº 4.588/2017.

INTRODUÇÃO

A auditoria interna da COOPSOL está embasada na resolução nº 4.588/2017 e visa, principalmente, avaliar a existência, o funcionamento e a eficácia dos controles internos, determinando a extensão e os tipos de procedimentos a serem adotados.

Para isso, foi elaborado Plano Anual de Auditoria Interna que previu a realização do escopo mínimo determinado. O relatório que segue refere-se à finalização dos trabalhos realizados em 2020 e indicará os resultados do trabalho de auditoria, principais conclusões, recomendações e providências tomadas pela administração da entidade.

1. RESULTADOS, RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS

Cumprimos com o programa de auditoria interna da COOPSOL, onde foram efetuadas recomendações visando cumprimento dos aspectos regulamentares a que a cooperativa está vinculada bem como visando fortalecer o desenvolvimento da entidade.

As recomendações foram controladas através dos planos de ação enviados juntamente com o relatório. A medida em que realizávamos a auditoria, a cooperativa nos repassava o retorno acerca dos pontos levantados, incluindo as providências.

A cooperativa retornou o plano de ação, que continha as seguintes recomendações:

Ponto do Relatório	Apontamento/Recomendação	Status
1.1.1 Relatório Controles Internos – Resolução 2.554	Elaborar anualmente Relatório de Controles Internos da instituição com base no que determina a Resolução 2.554/1998 (página 6)	Em andamento
1.1.3 Relatório Compliance	Política de Controles Internos e Conformidade carecendo de aprovação. (página 7)	Concluído e evidenciado
1.1.3 Relatório Compliance	Elaborar anualmente Relatório de Compliance da instituição com base no que determina a Resolução 4.595/2017 (página 7)	Em andamento
1.2.1 Diretor Responsável	Cadastrar diretor para estrutura de gerenciamento contínuo de risco (página 8), responsável por PLD (página 21), responsável por segurança cibernética (página 22) responsável por relacionamento com clientes (página 23); Revisar as designações efetuadas no UNICAD e excluir as não aplicáveis ou revogadas.	Concluído e evidenciado
1.2.3 Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos	Elaboração de relatórios periódicos relacionado à estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos de acordo com o que a Resolução 4.606/2.017 determina.(página 9)	Em andamento
1.2.4 Política do Risco Operacional	Providenciar a elaboração de política integrada da estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos, contemplando os aspectos gerais contidos no Art. 21 da Resolução 4.606/2017 (página 10)	Concluído e evidenciado
2.3.1 Créditos Baixados como Prejuízo	Adequar as operações classificadas como de risco nível H para as devidas contas de compensação, com o correspondente débito em provisão, após decorridos 06 meses. (pág.16)	Concluído e evidenciado
2.3.2 Rendas a	É vedado o reconhecimento no resultado do período de	Concluído e

Apropriar – 60 dias	receitas e encargos de qualquer natureza relativos a operações de crédito que apresentem atraso igual ou superior a sessenta dias, no pagamento de parcela de principal ou encargos. (pág. 16)	evidenciado
3.2 Prevenção Lavagem de Dinheiro	Cadastro no SISCOAF (pág. 24)	Em andamento
3.2 Prevenção Lavagem de Dinheiro	Treinamento ou curso sobre PLD/FT	Em andamento
3.3 Ouvidoria	Entre as atribuições da ouvidoria, está a elaboração de relatório semestral demonstrando os atendimentos prestados. (pág. 25)	Em andamento

2. ANÁLISE DOS CONTROLES INTERNOS

Durante a realização da auditoria interna, buscamos observar a aderência da cooperativa aos controles internos instituídos.

No relatório da auditoria interna, a nota registrada foi 3,27.

A nota final da auditoria interna, compreendendo o escopo completo da auditoria e após análise dos planos de ação resultou em aderência MÉDIA, perfazendo uma nota de 5,41.

Ressaltamos a importância de providenciar as evidências para os pontos considerados como resolvidos e apresentar na próxima auditoria.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Todas as recomendações visam, ao final, fortalecer a cooperativa enquanto organização.

O escopo da auditoria interna de 2020 aprofundou questões relacionadas ao ambiente de controle, gestão do crédito, gerenciamento dos riscos, prevenção à lavagem de dinheiro, entre outros temas.

Importante manter o plano de ação em atualização, apresentando no próximo exercício as resoluções acompanhadas das evidências.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários para o perfeito entendimento do presente relatório.

Atenciosamente,

LINEAR AUDITORES INDEPENDENTES S/S
 CRCSC 004159/O-6

João Carlos Subacz
 Contador CRCSC 018.585/O-2